

## PORTARIA Nº 176 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004161/2023-92

Concórdia-SC, 24 de julho de 2023.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

- Art.  $1^{\circ}$  INTERROMPER o período de férias do servidora DANIEL FARIAS MEGA, SIAPE 19xxx95, a partir de 21/07/2023, a critério da Admin**istração.**
- Art. 2º Determinar novo período de usufruto a partir de 26/12/2023.
- Art.  $3^{\underline{o}}$  Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/07/2023 17:15 ) RUDINEI KOCK EXTERCKOTER DIRETOR GERAL DG/CON (11.01.04.01) Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 176, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/07/2023 e o código de verificação: b26b707996